

Gerenciamento de Riscos
Pilar III
2º Trimestre 2018



SUMÁRIO

1	OBJETIVO DO RELATÓRIO	5
2	A INSTITUIÇÃO.....	5
3	POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS.....	6
3.1	Diretrizes Gerais.....	7
3.2	Estratégias	7
3.3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	9
4	RISCO DE CRÉDITO	11
4.1	Risco de Crédito de Contraparte.....	17
5	RISCO OPERACIONAL.....	19
6	RISCO DE MERCADO	21
6.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	22
6.2	Derivativos	25
6.3	Operações com Ativos Financeiros	25
7	RISCO DE LIQUIDEZ.....	26
8	RISCO SOCIOAMBIENTAL	27
9	RISCO DE CONCENTRAÇÃO	27
10	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	28
10.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia	29
10.2	Patrimônio de Referência (PR)	30
10.3	Requerimentos Mínimos de Capital.....	30
11	RAZÃO DE ALAVANCAGEM	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	10
Tabela 2 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	12
Tabela 3 – Participação no total das exposições	12
Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica – junho/2018.....	13
Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica – março/2018	13
Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico	14
Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer	14
Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico	15
Tabela 9 –Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica.....	15
Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre.....	16
Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico	16
Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – junho/2018	17
Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – março/2018	17
Tabela 14 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte.....	17
Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	18
Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	18
Tabela 17 – Valor das Garantias.....	18
Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte	19
Tabela 19 - Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado.....	22
Tabela 20 – Carteira de Negociação – junho/2018.....	23
Tabela 21 – Carteira de Negociação – março/2018	23
Tabela 22- Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrente de choques nas taxas de juros	25
Tabela 23 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil.....	25
Tabela 24– Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	30
Tabela 25 – Requerimentos Mínimos de Capital	32
Tabela 26– Apuração do Adicional de Capital Principal	32
Tabela 27– Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	33
Tabela 28- Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	34
Tabela 29- Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem	35

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Integrada de Gerenciamento de Riscos do BNB.....9

1 Objetivo do Relatório

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basiléia II.

2 A Instituição

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento regional, instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto.

Foi criado pela Lei Federal nº 1649, de 19.07.1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada a perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa assumia então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito.

Em 65 anos, o Banco teve sua atuação ampliada: está presente em cerca de 2 mil municípios, abrangendo toda a área dos nove estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. Atualmente, mantém a liderança na aplicação de recursos de longo prazo e de crédito rural em sua área de atuação.

Hoje, é reconhecido como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional e opera como órgão executor de políticas públicas, especialmente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O FNE é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco do Nordeste desde a criação dos fundos constitucionais federais, em 1989. Sua aplicação volta-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais. Além dos recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Programas para financiamentos e empréstimos às micro, pequenas, médias e grandes empresas das áreas rural, comercial, industrial, de infraestrutura e agronegócios, e para pessoas físicas nas áreas rural e urbana;

- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros;
- Gestão de carteiras, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

1.1 Missão

Atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste.

1.2 Visão

Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região.

1.3 Valores

Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Transparência, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina, Civilidade.

3 Política Corporativa de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental, que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

Em 23 de fevereiro de 2017, O BACEN publicou a resolução nº 4.557, que trouxe em seu escopo novas exigências para gerenciamento de riscos e revogou as resoluções nº 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 4.090/2012, legislações que disciplinavam a política de gerenciamento de riscos. Para adequação às novas regras, a política foi atualizada, observando um conjunto de diretrizes e estratégias articuladas, conforme a seguir.

3.1 Diretrizes Gerais

- Alinhamento com a missão e com os objetivos estratégicos da instituição;
- Gestão dos riscos como parte essencial e integrada aos processo de negócios, sob a responsabilidade básica de todos os gestores, com o objetivo primordial de criar valor para a instituição;
- Fornecimento de informações relevantes, periódicas e consistentes que auxiliarão os administradores da instituição no processo de tomada de decisão;
- Compreensão de que os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental estão inter-relacionados, de forma que um evento de perda causado por um tipo de risco pode agravar os outros tipos, bem como a mitigação de um tipo de risco pode impactar positivamente outro(s) tipo(s) de risco(s);
- Monitoração contínua dos riscos;
- Aperfeiçoamento periódico da Política Corporativa de Gestão de Riscos, com revisão e aprovação anual por parte do Conselho de Administração;
- Manutenção da exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- Adoção de postura prospectiva quanto ao gerenciamento de riscos.

3.2 Estratégias

- **Aspectos legais** - Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- **Governança Corporativa** - Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a instituição de riscos incompatíveis com os ganhos ou vantagens advindas;
- **Transparência** - Assegurar acesso às informações sobre decisões tomadas no âmbito dos colegiados, às razões que se subsidiaram e às ações subsequentes à implementação, aos órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, aos acionistas e aos representantes da

sociedade em geral, observadas as peculiaridades das informações de caráter estratégico-empresarial e as caracterizadas como de sigilo bancário;

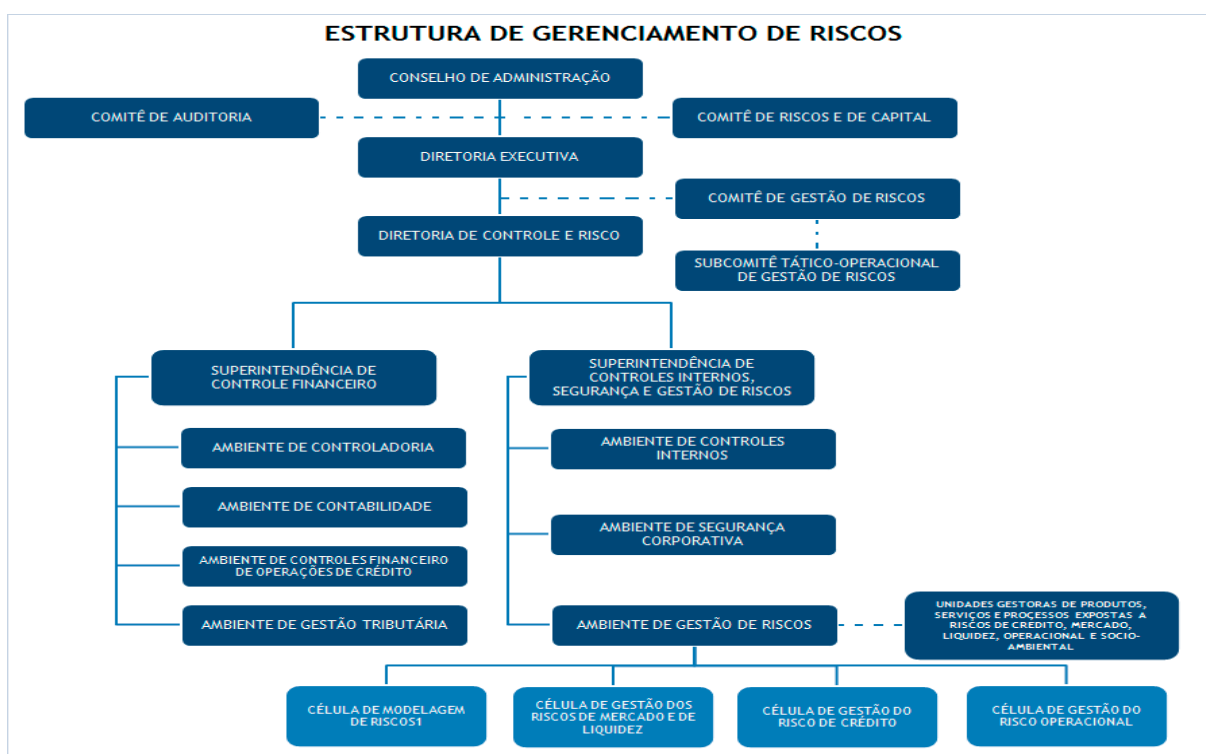
- **Processo Decisório Colegiado** - Adotar decisões colegiadas, por meio de Comitês, Comissões, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, com autonomia, responsabilidades e procedimentos definidos em regimentos específicos, observando-se o que trata o Estatuto do Banco do Nordeste e os normativos internos a respeito do assunto;
- **Visão de processos** - Atuar com visão orientada pelo arcabouço formal da gestão por processos definidos na arquitetura organizacional da instituição.
- **Exposição Global a Risco** - Gerenciar os riscos corporativos e calcular as parcelas de alocação do capital para cobertura destes riscos
- **Compatibilização de Condições Negociais** - Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- **Desconcentração de Recursos** - Gerenciar o risco de concentração decorrente de exposições significativas a contraparte, indexador e prazo, na realização de operações de crédito, de tesouraria e em contratos de prestação de serviços
- **Compartilhamento do Risco** - Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos a que a instituição venha a se expor;
- **Segregação de atividades** - Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento, execução e controle, que assegure estrita aderência às normas operacionais de crédito, tesouraria e gestão de recursos de terceiros;
- **Gestão de Continuidade de Negócios** - Manter política para a gestão de continuidade de negócios contendo estratégias a serem adotadas para promover condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios.
- **Sistema normativo** - Manter os limites, as condições, os procedimentos, as metodologias e os modelos adotados para a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental normalizados, escritos em linguagem, clara, concisa e explicativa, acessíveis às pessoas que desempenham as respectivas atividades
- **Testes de estresse** - Utilizar programa de Teste de Estresse como mecanismo auxiliar na gestão de riscos

- **Atuação no mercado de derivativos** - As operações no mercado de derivativos serão realizadas somente para efeito de proteção (*hedge*) contra eventuais incompatibilidades entre ativos e passivos
- **Responsabilidade socioambiental** - A mitigação do risco socioambiental será realizada por meio de ações preventivas nos processos e operações sujeitos a esse risco
- **Metodologias de avaliação de riscos** - Utilização de metodologias definidas e documentadas que possam ser testadas quanto à consistência, abrangência, integridade e confiabilidade dos resultados, com transparência para gerentes, administradores, acionistas e órgãos de fiscalização, controle e regulação.

3.3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura integrada de gestão de riscos apresenta-se unificada no nível estratégico, e específica para as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividades, conforme organograma abaixo.

Figura 1 – Estrutura integrada de Gerenciamento de Riscos do BNB



Sua estrutura integrada será responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoração, reporte, controle e mitigação dos riscos considerados relevantes para a instituição, quais sejam: riscos de crédito, de concentração, de mercado, da taxa de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), de liquidez, operacional e socioambiental, observadas as diretrizes

específicas no gerenciamento de cada um desses riscos, na forma estabelecida pela resolução 4.557/17.

As células de gestão dos riscos de crédito, operacional e de mercado e liquidez são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

Unidade	Responsabilidades Básicas
Conselho de Administração	Aprovar políticas, estratégias, metodologias e modelos de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Definir a RAS
	Determinar a implantação e supervisionar a gestão de riscos e o sistema de controles internos, estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que o Banco está exposto, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude
Comitê de Auditoria	Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções, conforme definidas no respectivo regimento interno
	Avaliar e monitorar as exposições a risco do banco
Comitê de Riscos e de Capital	Assessorar o Conselho de Administração na gestão de Riscos e de Capital
	Avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital
Diretoria Executiva	Deliberar sobre políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação e ajustes políticas e estratégias para gestão de riscos, inclusive as relativas às carteiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco.
	Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação, extinção ou ajustes nas metodologias, modelos e procedimentos de, identificação, mensuração, avaliação, monitoração e mitigação de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos	Definir providências e prioridades quanto à implementação de recomendações e ou determinações dos órgãos de controle externos ao Banco, relacionadas à gestão de riscos.
	Apreciar, emitir parecer e encaminhar à Diretoria Executiva, as informações gerenciais periódicas relacionadas à gestão dos riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional e Socioambiental.
	Informar permanentemente à Diretoria Executiva o resultado das análises, avaliações e matérias apreciadas, no âmbito da gestão de riscos.
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Assessorar o Comitê de Gestão de Riscos com propostas e informações relacionadas à gestão de riscos e ao Sistema de Controles Internos do Banco.
Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	Formular políticas e diretrizes para a gestão de riscos, bem como propor medidas para mitigação de riscos, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações, cumprimento das normas legais e regulamentares e, ainda, disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na instituição.
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível institucional os riscos definidos na política corporativa de gestão de riscos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, a mitigação, o controle, a mensuração, a avaliação, o reporte e o monitoramento dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com as resoluções 2.682 e 4.557;
- Programa de testes de estresse;
- Processo decisório amparado em Comitês;
- Validação dos modelos utilizados para gerenciamento de riscos, por outra unidade não subordinada a Diretoria de Controle e Riscos

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

Tabela 2 - Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2018		30.06.2018		R\$ mil	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	(%)/Variação Trimestral	
					Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.600.616	5.598.810	5.674.512	5.650.123	1,3%	0,9%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.156.556	3.193.307	3.406.793	3.243.375	7,9%	1,6%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	52.437	54.304	145.163	83.113	176,8%	53,1%
. Consignado	116.360	117.047	115.775	115.154	-0,5%	-1,6%
. Imobiliário	242	242	0	161	-	-33,5%
. Importação e Exportação	24.438	24.278	7.321	12.911	-70,0%	-46,8%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	2.041	2.217	1.493	1.677	-26,8%	-24,4%
. Outros	2.961.038	2.995.219	3.137.041	3.030.359	5,9%	1,2%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	22.914.865	22.754.842	24.685.139	23.683.079	7,7%	4,1%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.696.121	2.722.615	2.873.761	2.847.188	6,6%	4,6%
. Investimento	18.973.400	18.786.439	20.297.005	19.498.166	7,0%	3,8%
. Importação e Exportação	900.998	900.051	895.156	901.791	-0,6%	0,2%
. Outros	344.346	345.737	619.217	435.934	79,8%	26,1%
Valor Total das Exposições:	31.672.037	31.546.959	33.766.444	32.576.577	6,6%	3,3%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 3 – Participação no total das exposições

Participação no Total das Exposições	31.03.2018	30.06.2018
(%) Dez Maiores Clientes:	10,92%	10,24%
(%) Cem Maiores Clientes:	35,18%	35,28%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - junho/2018

Posição: 30.06.2018

	R\$ Mil												
Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	147.780	1.616.572	454.281	122.635	1.196.014	633.739	147.304	359.146	604.769	159.397	232.875	0	5.674.512
. Crédito Pessoa Física Não Rural	161.024	458.351	1.018.646	11.779	342.245	165.033	279.536	277.511	394.798	185.745	112.047	78	3.406.793
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	6.005	24.157	40.637	1.306	12.639	7.091	6.859	16.374	9.917	11.979	8.130	69	145.163
. Consignado	5.192	16.198	38.589	626	11.741	5.084	7.223	10.316	8.370	6.413	6.014	8	115.774
. Imobiliário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
. Importação e Exportação	0	7.321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.321
. Veículos e Arrendamento Mercantil	61	172	188	0	270	55	148	123	301	92	83	0	1.493
. Outros	149.766	410.503	939.232	9.847	317.595	152.803	265.306	250.698	376.210	167.261	97.820	1	3.137.042
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	795.761	5.469.605	4.579.317	354.427	2.091.444	945.084	1.144.418	3.141.693	2.282.716	2.012.931	706.767	1.160.976	24.685.139
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	109.356	502.134	568.805	64.905	256.188	98.725	201.240	417.998	193.388	243.856	165.034	52.131	2.873.760
. Importação e Exportação	7.596	89.385	574.054	38.644	122.094	21.505	4.754	28.868	8.256	0	0	0	895.156
. Investimento	673.111	4.645.517	3.410.759	202.891	1.708.023	823.041	934.584	2.686.604	2.078.335	1.763.186	537.406	833.549	20.297.006
. Outros	5.698	232.569	25.699	47.987	5.139	1.813	3.840	8.223	2.737	5.889	4.327	275.296	619.217
Valor Total das Exposições:	1.104.565	7.544.528	6.052.244	488.841	3.629.703	1.743.856	1.571.258	3.778.350	3.282.283	2.358.073	1.051.689	1.161.054	33.766.444

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, cobranças e garantias

Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - março/2018

Posição: 31.03.2018

	R\$ Mil												
Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	136.265	1.649.960	435.305	117.183	1.149.196	606.804	143.760	344.563	659.969	148.939	208.672	0	5.600.616
. Crédito Pessoa Física Não Rural	155.637	407.168	942.337	10.980	319.071	153.526	261.812	261.492	359.498	179.810	105.216	9	3.156.556
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.195	8.302	15.703	363	4.989	2.077	2.711	5.678	3.444	4.059	2.916	0	52.437
. Consignado	5.204	16.633	38.752	499	11.251	5.205	7.238	10.333	8.696	6.220	6.320	9	116.360
. Imobiliário	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
. Importação e Exportação	0	24.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.438
. Veículos e Arrendamento Mercantil	84	245	234	0	320	91	228	201	409	121	108	0	2.041
. Outros	148.154	357.550	887.406	10.118	302.511	146.153	251.635	245.280	346.949	169.410	95.872	0	2.961.038
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	771.695	4.710.161	4.475.342	296.860	1.945.575	722.297	1.129.640	3.118.456	2.027.034	1.850.231	698.678	1.168.896	22.914.865
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	88.505	450.161	579.583	52.530	242.885	92.120	190.102	382.355	176.821	240.265	150.869	49.925	2.696.121
. Importação e Exportação	7.403	88.645	563.228	46.906	130.942	23.989	3.944	26.962	8.204	775	0	0	900.998
. Investimento	669.949	4.168.187	3.308.649	195.375	1.567.164	604.871	931.283	2.700.370	1.840.798	1.603.988	544.387	838.379	18.973.400
. Outros	5.838	3.168	23.882	2.049	4.584	1.317	4.311	8.769	1.211	5.203	3.422	280.592	344.346
Valor Total das Exposições:	1.063.597	6.767.289	5.852.984	425.023	3.413.842	1.482.627	1.535.212	3.724.511	3.046.501	2.178.980	1.012.566	1.168.905	31.672.037

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, cobranças e garantias

Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2018			30.06.2018			R\$ mil (%) Variação
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	5.600.616	5.600.616	0	5.674.512	5.674.512	1,3%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.156.556	3.156.556	0	3.406.793	3.406.793	7,9%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	52.437	52.437	0	145.163	145.163	176,8%
. Consignado	0	116.360	116.360	0	115.775	115.775	(0,5%)
. Imobiliário	0	242	242	0	0	0	(100,0%)
. Importação e Exportação	0	24.438	24.438	0	7.321	7.321	(70,0%)
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	2.041	2.041	0	1.493	1.493	(26,8%)
. Outros	0	2.961.038	2.961.038	0	3.137.041	3.137.041	5,9%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.046.703	21.868.162	22.914.865	1.207.700	23.477.439	24.685.139	7,7%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	6.047	2.690.074	2.696.121	5.843	2.867.918	2.873.761	6,6%
. Importação e Exportação	0	900.998	900.998	0	895.156	895.156	(0,6%)
. Investimento	1.035.821	17.937.579	18.973.400	1.151.065	19.145.940	20.297.005	7,0%
. Outros	4.835	339.511	344.346	50.792	568.425	619.217	79,8%
Valor Total das Exposições:	1.046.703	30.625.334	31.672.037	1.207.700	32.558.744	33.766.444	6,6%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2018					30.06.2018				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	712.983	392.865	1.716.447	2.741.425	5.563.720	626.643	306.496	1.821.326	2.894.484	5.648.949
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.383.741	511.960	233.597	7.134	3.136.432	2.483.216	583.495	303.683	13.179	3.383.573
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	22.469	25.680	139	0	48.288	22.955	43.920	72.761	1.500	141.136
. Consignado	2.528	6.990	102.672	4.150	116.340	2.331	7.201	98.166	8.059	115.757
. Imobiliário	0	0	0	242	242	0	0	0	0	0
. Importação e Exportação	17.299	7.139	0	0	24.438	7.321	0	0	0	7.321
. Veículos e Arrendamento Mercantil	104	286	1.589	62	2.041	90	241	1.115	47	1.493
. Outros	2.341.341	471.865	129.197	2.680	2.945.083	2.450.519	532.133	131.641	3.573	3.117.866
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	569.019	810.135	6.306.831	14.927.042	22.613.027	918.541	467.053	6.439.632	16.535.438	24.360.664
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	143.804	228.889	2.255.224	47.723	2.675.640	134.321	281.244	2.405.561	44.795	2.865.921
. Importação e Exportação	383.739	491.304	0	25.955	900.998	753.625	104.084	0	0	857.709
. Investimento	41.162	84.564	4.034.509	14.812.400	18.972.635	30.499	77.847	4.012.443	16.172.324	20.293.113
. Outros	314	5.378	17.098	40.964	63.754	96	3.878	21.628	318.319	343.921
Valor Total das Exposições:	3.665.743	1.714.960	8.256.875	17.675.601	31.313.179	4.028.400	1.357.044	8.564.641	19.443.101	33.393.186

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico

Atraso por Setor Econômico	31.03.2018						30.06.2018					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	658	0	0	0	0	658
PRIVADO	1.099.848	407.007	887.821	895.436	4.424.443	7.714.555	742.880	246.827	925.844	873.262	4.504.552	7.293.365
Comércio	277.299	85.866	309.993	208.413	394.539	1.276.110	218.687	74.036	185.279	186.270	427.829	1.092.101
Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	26.105	0	0	0	0	26.105
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	439.418	71.021	201.354	236.035	999.824	1.947.652	153.714	53.506	331.672	217.846	1.078.728	1.835.466
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Microfinança Urbana	56.487	11.442	20.488	29.957	0	118.374	41.661	11.129	24.450	30.714	0	107.954
Pessoas Físicas	3.136	1.492	2.820	5.346	53	12.847	2.480	1.331	2.795	4.474	181	11.261
Rural	132.500	59.004	234.137	216.705	2.433.119	3.075.465	149.799	58.394	126.663	281.412	2.372.040	2.988.308
Outros Serviços	191.008	178.182	119.029	198.980	596.908	1.284.107	150.434	48.431	254.985	152.546	625.774	1.232.170
Saldo Total em Atraso:	1.099.848	407.007	887.821	895.436	4.424.443	7.714.555	743.538	246.827	925.844	873.262	4.504.552	7.294.023

Obs: os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica

Atraso por Região Geográfica	31.03.2018						30.06.2018					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
AL	28.213	5.192	236.652	24.396	148.453	442.906	16.844	7.192	12.353	69.336	144.465	250.190
BA	179.343	39.956	96.230	143.162	730.973	1.189.664	139.908	54.836	96.692	137.445	741.244	1.170.125
CE	163.649	65.185	145.019	254.923	1.040.373	1.669.149	152.881	39.745	159.453	142.652	1.091.507	1.586.238
ES	14.607	3.644	8.612	27.731	62.704	117.298	10.109	3.433	8.363	16.547	71.300	109.752
MA	131.704	45.285	78.997	103.332	646.874	1.006.192	87.892	42.848	96.864	96.373	659.933	983.910
MG	51.481	13.121	30.113	40.957	290.096	425.768	42.070	22.544	33.983	35.760	295.216	429.573
PB	40.135	10.854	43.699	26.502	103.987	225.177	27.163	9.540	25.100	50.105	106.602	218.510
PE	240.826	156.151	63.207	159.457	664.471	1.284.112	112.776	24.746	287.922	163.660	661.895	1.250.999
PI	79.648	41.698	57.169	50.682	227.098	456.295	79.172	15.784	67.157	57.593	223.554	443.260
RN	42.523	9.400	27.055	28.038	187.848	294.864	32.647	11.610	27.208	32.474	181.929	285.868
SE	111.245	8.660	55.993	36.256	321.566	533.720	41.314	14.549	87.278	71.134	326.907	541.182
OUTROS	16.474	7.861	45.075	0	0	69.410	762	0	23.471	183	0	24.416
Saldo Total em Atraso:	1.099.848	407.007	887.821	895.436	4.424.443	7.714.555	743.538	246.827	925.844	873.262	4.504.552	7.294.023

Obs: os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Destaque-se que, conforme tabela 9, do total do saldo em atraso de R\$ 7.294.023 mil, R\$ 2.774.570 mil se referem a valores cujo risco é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 4.519.453 mil.

Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre

	R\$ mil	
Prejuízos por Setor Econômico	31.03.2018	30.06.2018
PUBLICO	0	0
PRIVADO	286.290	453.743
Comércio	46.091	232.323
Comércio Exterior	0	0
Habitação	0	247
Indústria	56.043	97.357
Infraestrutura	0	0
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	10.548	15.243
Pessoas Físicas	2.363	3.099
Rural	47.848	60.216
Outros Serviços	123.397	45.258
Total	286.290	453.743

Obs: os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

Setor	Provisões junho/2018	Despesas abr-jun/2018	Reversões abr-jun/2018	Varição abr-jun/2018
Administração Direta	7	12	-2	10
Administração Indireta	6	3	0	3
Comércio	445.751	111.992	-42.143	69.849
Comércio Exterior	6.987	2.404	-653	1.751
Habitação	11	0	-163	-163
Indústria	1.088.333	132.934	-65.593	67.342
Infraestrutura	121.706	4.477	-1.770	2.707
Intermediários Financeiros	4	13.350	-3	13.347
Microfinança Urbana	63.983	58.063	-21.845	36.219
Outros Serviços	831.039	90.096	-48.747	41.349
Pessoas Físicas	1.546	58.459	-618	57.840
Rural	1.367.827	131.588	-129.572	2.017
Total	3.927.199	603.377	-311.107	292.270

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – junho/2018

30.06.2018 R\$ mil

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
.50%	0	1.053.972	12.948.148	0	0	0	0	14.002.120
.75%	0	0	1.293.400	14.558	43.301	1.244	0	1.352.503
.85%	310.752	0	0	0	0	1.337.243	115.908	1.763.903
.100%	177.069	0	0	0	0	4.216.130	91.659	4.484.858
Valor Total Mitigado	487.821	1.053.972	14.241.548	14.558	43.301	5.554.617	207.567	21.603.384

Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – março/2018

31.03.2018 R\$ mil

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
.50%	0	938.029	14.267.327	0	0	0	0	15.205.356
.75%	0	0	1.270.308	14.784	43.372	2.035	0	1.330.499
.85%	265.511	0	0	0	0	1.374.504	41.851	1.681.866
.100%	151.051	0	0	0	0	3.659.874	92.229	3.903.154
Valor Total Mitigado	416.562	938.029	15.537.635	14.784	43.372	5.036.413	134.080	22.120.875

4.1 Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 14 – Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ Mil

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0	578.615	0
Operações Compromissadas Ativas	0	12.932.481	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO	
Derivativos		580.449
Operações Compromissadas Ativas		12.948.148
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
Derivativos		489.884
Operações Compromissadas Ativas		12.948.148
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 17 – Valor das Garantias

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
Derivativos		489.884
Operações Compromissadas Ativas		12.948.148
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013:

Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte

		R\$ Mil
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	
Derivativos		90.566
Operações Compromissadas Ativas		0
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5 Risco Operacional

A Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, define risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo, ainda, o risco legal.

O Banco do Nordeste do Brasil mantém estrutura de gerenciamento integrado de riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos processos, dos produtos, serviços, das atividades e dos processos da instituição. Neste sentido, a gestão do risco operacional ocorre por meio da atuação da estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição, a qual perpassa por todas as unidades gestoras de processos e pela alta gestão da Instituição. Esta atuação envolve, dentre outras atividades:

- A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais por meio do mapeamento dos riscos e controles das atividades em processos e por meio da Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição;
- A documentação, armazenamento e qualificação das perdas operacionais ocorridas nos processos de responsabilidade das unidades gestoras de processos da Instituição, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557;
- O cálculo da alocação de capital para o Risco Operacional (*RWA_{opad}*), conforme determina a Circular BACEN nº 3.640, de 04 de março de 2013;

- O acompanhamento acerca das ações mitigadoras de riscos e a consolidação das informações Gerenciais.

No que concerne ao atendimento às determinações das resoluções nº 4.557 e nº 2.554, do CMN, as quais preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, a instituição aplica pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles em seus processos, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando a atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles.

A metodologia empregada revela quais processos apresentam riscos não mitigados e/ou perdas operacionais relevantes, por meio dos indicadores de Perdas Efetivas (IPE) e de Risco Residual (IRR). O resultado da supracitada metodologia apresenta, ainda, a Matriz de Resposta ao Risco, na qual é demonstrada, para cada processo, a melhor ação para a mitigação adequada do risco: reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar.

Sobre a qualificação de perdas operacionais, os eventos são importados diretamente dos balancetes mensais da instituição, pré-qualificados nos processos, fatores de risco e categorias de perdas conforme a causa que os motivaram e, por fim, postos à disposição das unidades gestoras de processos, que analisam a necessidade de criação de ações mitigadoras para evitar ocorrências futuras. Importante salientar que os processos já dispõem de controles estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes da materialização do risco em perda efetiva. Relatório com informações gerenciais sobre as perdas operacionais verificadas é enviado à alta administração após a conclusão da qualificação.

Para a mensuração do cálculo da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional, o Banco utiliza o modelo Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme prevê a legislação Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, do CMN/BACEN, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do ativo ponderado pelo risco operacional *RWA_{opad}*. Este cálculo é apurado mensalmente e seu resultado é apresentado nos tópicos 10.2 Patrimônio de Referência e 10.3 Requerimentos Mínimos de Capital deste relatório.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos, de elevação do valor econômico dos passivos ou de piora nos resultados de intermediação financeira resultantes de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo, ou de elevação do valor econômico de um passivo, ou a piora nos resultados de intermediação financeira decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*valueatrisk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação, por fator de risco;
- b) Δ EVE (variação do valor econômico) e Δ NII (variação dos valores de intermediação financeira) para operações da carteira bancária;
- c) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- d) Relatório de exposição cambial;
- e) Análise de sensibilidade;
- f) Testes de estresse;
- g) Testes de aderência (*backtesting*);
- h) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Tabela 19 – Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado

Limite de Exposição	Procedimento de Controle
Carteira de Negociação - Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR).	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, emite-se um alerta à Diretoria Executiva.
Carteira Bancária: 15% do valor do PR nível I para o resultado do Δ EVE ou do Δ NI	
Risco Cambial: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição extrapole o limite, emite-se uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração.

6.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (trading book) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- c) Operações destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 29/03/2018 e 29/06/2018 a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 20 e 21, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas com taxas prefixadas:

Tabela 20 – Carteira de Negociação – junho/2018

Posição: 29/06/2018 **R\$ mil**

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	02/07/2018	107.491	Taxa Prefixada	LFT	02/07/2018	931.528
Taxa Prefixada	LTN	02/07/2018	45.001				
Taxa Prefixada	NTNB	02/07/2018	3.099.991				
Taxa Prefixada	LFT	02/08/2018	5.007.193				
TOTAL DO ATIVO			12.832.620	TOTAL DO PASSIVO			931.528
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							11.901.092

Tabela 21 – Carteira de Negociação – março/2018

Posição: 29/03/2018 **R\$ mil**

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	02/04/2018	10.001	Taxa Prefixada	LFT	02/04/2018	821.098
Taxa Prefixada	LTN	02/04/2018	458.706				
Taxa Prefixada	NTNB	02/04/2018	1.840.038				
Taxa Prefixada	NTNF	02/04/2018	499.790				
TOTAL DO ATIVO			14.158.462	TOTAL DO PASSIVO			821.098
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							13.337.364

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 29.03.2018 (R\$ 13.337.364 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 29.06.2018 (R\$ 11.901.092 mil) experimentou uma redução de 10,77%, o que configura uma oscilação compatível com as atividades da instituição.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 29.03.2018 e 29.06.2018, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,243% e 0,199% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bem abaixo do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nas seguintes metodologias e parâmetros:

- Valor marcado a mercado;
- IRRBB através do uso do Δ EVE (variação do valor econômico) e do Δ NII (variação dos valores de intermediação financeira);
- Testes de estresse.

A coleta de taxas para os cálculos é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Na Tabela 22 são demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (*holding period*) de um ano e período de observação de cinco anos (teste de estresse), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

Tabela 22 - Impactos no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	29.06.2018			29.03.2018		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
PRÉ	Aumento da Taxa Pré	(89.511)	1,37	Aumento da Taxa Pré	(119.391)	1,82
IGP	Aumento do Cupom	-	-	Aumento do Cupom	(15.540)	0,24
TR	Aumento do Cupom	(29.541)	0,45	Aumento do Cupom	(32.056)	0,49
TJLP	Aumento do Cupom	(12.943)	0,20	Aumento do Cupom	(9.486)	0,14
IPCA	Aumento do Cupom	(9.274)	0,14	Aumento do Cupom	(10.214)	0,16
DOLAR	Diminuição do Cupom	(6.824)	0,10	Diminuição do Cupom	(6.810)	0,10
EURO	Aumento do Cupom	(61)	0,00	Diminuição do	(42)	0,00
Fundos		-	-		-	-

Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

6.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Na posição de junho/2018, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificaram-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado:

Tabela 23 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil

Fator de risco de mercado	R\$ Mil			
	Posição Ativa	Posição Passiva	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Categoria Taxa de Juros	0	0	0	0
Categoria Taxa de Câmbio	1.165.216	584.851	580.365	0
Categoria Preço de Ações	0	0	0	0
Categoria Preço de Mercadorias	0	0	0	0

6.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteado por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria e em conformidade com a política de

gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. A Política de Gestão de Recursos de Tesouraria tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos, deliberada por colegiado. A posição das exposições adquiridas está zerada em junho/2018.

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de

liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

8 Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a responsabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas atividades ou operações do Banco do Nordeste. A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Nordeste foi elaborada de modo a consolidar os diversos aspectos das ações de responsabilidade socioambiental que o Banco já vem realizando há mais de duas décadas, contemplando todas as atividades realizadas pelo Banco, desde a concessão do crédito à aquisição de bens e serviços diversos.

9 Risco de Concentração

É a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:

- A uma mesma contraparte;
- Contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica, segmento de produtos ou serviços;
- A contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade;

- Instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados;
- Associados a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e
- Cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento

O Banco do Nordeste utiliza o índice de concentração HHI (*Herfindahl-Hirshman-Index*) para medir o índice de concentração individual e setorial da carteira de crédito do Banco. A Concentração individual é a participação de cada cliente em relação ao total da Instituição e a Concentração Setorial, a exposição individual do cliente em relação ao setor considerado.

10 Gerenciamento de Capital

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pelo Gerenciamento de Capital, e dispõe de unidade administrativa específica para este fim. A estrutura implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste abrangendo os anos de 2018 a 2020 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2018 a 2022, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Dessa forma, de acordo com o disposto no artigo 41 da Resolução 4.557/17, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência

Com base nos pressupostos acima e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições a risco projetadas, comparando-se com os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Acordo de Basileia. A partir dessas projeções, a situação da adequação de capital é simulada e monitorada com vistas ao cumprimento das exigências legais, bem como sua aderência às políticas internas desta Instituição. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal <http://www.bnb.gov.br> na opção “Relatórios e Balanços Sociais” da seção “Sobre o Banco”.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA).

10.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam às exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6,0% para o Nível I que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e

- 8,625% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de 2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- **ACP_{Conservação}**: corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- **ACP_{Contracíclico}**: corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- **ACP_{Sistêmico}**: corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 23, adiante.

Tabela 24– Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,50%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACP _{Conservação}	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP _{Contracíclico}	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP _{Sistêmico}	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

10.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

10.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal constituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco, que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD, relativa à parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

A partir de janeiro de 2018, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência passou a ser de 8,625% e o percentual para a exigência do Adicional de Capital Principal-ACP passou a ser de 1,875%.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 25 e 26 seguintes.

Tabela 25 – Requerimentos Mínimos de Capital

R\$ mil			
Nome do Item	31.03.2018	30.06.2018	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	6.348.772	6.550.991	3,2%
. Nível I	4.125.863	4.289.280	4,0%
. Capital Principal	4.125.863	4.289.280	4,0%
. Capital Complementar	-	-	-
. Nível II	2.222.909	2.261.711	1,7%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	40.478.261	41.766.401	3,2%
. Parcela RWA _{CPAD}	30.686.176	32.157.644	4,8%
. Parcela RWA _{MPAD}	590.636	407.308	-31,0%
. RWA _{ACS}	-	-	-
. RWA _{CAM}	302.845	244.225	-19,4%
. RWA _{COM}	5.067	5.217	3,0%
. RWA _{JUR}	282.724	157.866	-44,2%
. Parcela RWA _{OPAD}	9.201.449	9.201.449	0,0%
Valor do RBAN	3.034.791	2.551.947	-15,9%
Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 8,625%])	2.857.522	2.948.639	3,2%
Margem de PR Requerido Considerando o RBAN {PR – ([RWA + RBAN]*	2.595.772	2.728.534	5,1%
Margem de PR Nível I Requerido (PR Nível I - [RWA * 6%])	1.697.167	1.783.296	5,1%
Margem de Capital Principal Requerido (Capital Principal - [RWA * 4,5%])	2.304.341	2.409.792	4,6%
Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 1,875%)	758.967	783.120	3,2%
Margem de Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)	938.200	1.000.176	6,6%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	10,19%	10,27%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	10,19%	10,27%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2018 de 8,625%)	15,68%	15,68%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	14,59%	14,78%	-

Tabela 26 – Apuração do Adicional de Capital Principal

R\$ mil					
Nome do Item	31.03.2018	30.06.2018	Detalhe ACP Contracíclico		
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	40.478.261	41.766.401	RWA _{ACP} Bi	ACCPi	PAis
Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)	758.967	783.120	31.03.2018		
Adicional de Conservação (1,875% a partir de janeiro/2018) ⁽¹⁾	758.967	783.120			
Adicional Contracíclico (0%)	0	0	29.525.602	0%	Brasil
Adicional de Importância Sistêmica (0%)	0	0			

(1) em dezembro/2017 era 1,25%.

O Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, registrado no Nível II do PR até 31.12.2015, deixou de compor o PR a partir de janeiro de 2016, pois foi substituído por um contrato de novação e confissão de dívida, firmado, também, junto à União Federal. Em 21.12.2016, o BACEN considerou este novo contrato elegível a PR de Nível I, na condição de Capital Principal, e autorizou a sua inclusão no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “10.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 27 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

			R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	31.03.2018	30.06.2018	(%) Variação Trimestral
. 2%	-	-	-
. 20%	20.276	24.576	21,2%
. 50%	1.485.344	1.279.095	(13,9%)
. 75%	5.614.069	5.917.221	5,4%
. 85%	4.256.729	4.127.952	(3,0%)
. 100%	17.644.467	19.086.759	8,2%
. 250%	1.154.218	1.187.354	2,9%
. 1081,08%	0	-	-
. 1159,42%	511.073	534.687	4,6%
Valor da Parcela RWACPAD	30.686.176	32.157.644	4,8%

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

11 Razão de Alavancagem

A metodologia de apuração da Razão de alavancagem (RA) estabelece que o cálculo é o resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Em 30 de novembro de 2017 foi publicada a Res. CMN 4.615 que estabeleceu um mínimo de 3% com vigência a partir de 2018. Na posição de junho/2018 a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 5,18% e o detalhamento do cálculo pode ser visto no quadro a seguir:

Tabela 28 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balano Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	44.178.581
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-507.018
3	Total das exposições contabilizadas no BP	43.671.563
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	580.449
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	5.786
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	586.235
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	12.834.335
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.055.306
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	13.889.641
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	24.700.653
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-95.595
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	24.605.058
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	4.289.280
21	Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)	82.752.497
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,18

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

Tabela 29 - Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem.

	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	57.826.144
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	5.786
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	24.605.058
7	Outros ajustes	315.509
8	Exposição Total	82.752.497

Os anexos I e II, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal www.bnb.gov.br, no link Acesso a Informações.
